

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2025 | Edição: 160 | Seção: 1 | Página: 83

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 263, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 3.714.530.747,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 1º, inciso I; e § 2º, incisos II, IV e V, da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 3.714.530.747,00 (três bilhões, setecentos e quatorze milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e quarenta e sete reais) para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024, nos termos da Portaria STN/MF nº 347, de 18 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), relativo a Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal;

II -incorporação de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.691.970.366,00 (três bilhões, seiscentos e noventa e um milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e sessenta e seis reais), dos quais:

a) R\$ 601.935.135,00 (seiscentos e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais), referem-se à Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios;

b) R\$ 2.875.912.310,00 (dois bilhões, oitocentos e setenta e cinco milhões, novecentos e doze mil, trezentos e dez reais), à Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

c) R\$ 20.624.585,00 (vinte milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), à Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios;

d) R\$ 183.248.879,00 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais), à Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação; e

e) R\$ 10.249.457,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), à Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal; e

III - anulação de dotação orçamentária, em R\$ 22.560.366,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	
UNIDADE: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	
ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								183.248.87
	Operações Especiais								
0903 0369	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação	28 847							183.248.87
0903 0369 0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - Nacional	28 847							183.248.87
			F	3- ODC	1	40	0	1213	183.248.87
TOTAL - FISCAL									183.248.87
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									183.248.87

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								3.521.032,3
	Operações Especiais								
0903 0044	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	28 845							2.300.729.
0903 0044 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional	28 845							2.300.729. 
			F	3- ODC	1	30	0	1202	2.300.729.
0903 006M	Transferência do imposto territorial rural - ITR	28 845							16.499.666
0903 006M 0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional	28 845							16.499.666
			F	3- ODC	1	40	0	1206	16.499.666
0903 OC33	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28 847							1.203.802,8
0903 OC33 0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	28 847							1.203.802,8
			F	3- ODC	1	30	0	1201	601.935.13
			F	3- ODC	1	30	0	1202	575.182.46
			F	3- ODC	1	30	0	1203	22.560.366
			F	3- ODC	1	30	0	1206	4.124.919
TOTAL - FISCAL									3.521.032,3
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.521.032,3

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

ANEXO I							Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E					VALOR	
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica												10.249.472	
	Operações Especiais													
0903 0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)	28 845											10.249.472	
0903 0169 0001	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018) - Nacional	28 845											10.249.472	
			F	3- ODC	1	30	0	1289					10.249.457	
			F	3- ODC	1	40	0	3289					15	
TOTAL - FISCAL														10.249.472
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														10.249.472

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II							Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E					VALOR	
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica												22.560.366	
	Operações Especiais													
0903 0046	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	28 845											22.560.366	
0903 0046 0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional	28 845											22.560.366	
			F	3- ODC	1	30	0	1203					22.560.366	
TOTAL - FISCAL														22.560.366
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														22.560.366

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.